



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 82037/24

**EXERCÍCIO:** 2024

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

**DATA DE ENTRADA:** 10/07/2024

**ASSUNTO:** Licitação - 00011/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA

**INTERESSADOS:** Dacivania Araujo Costa  
João Domiciano Dantas Segundo

*Eliane*  
R A I N H A



Natal, 29 de junho de 2024

À Prefeitura Municipal de São José do Sabugi-PB

Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação artística da artista Eliane – A Rainha do Forró, conforme detalhamento abaixo, na festividade do município de São José do Sabugi-PB, com duração do(s) show(s) de 1:30 h (uma hora e meia), com horário de início às 21h. Participação de 24 integrantes entre técnicos e músicos.

*Marcos*

Atração	Data	Local
ELIANE A RAINHA DO FORRÓ	13/07/2024 21:00h	Praça Pública
	VALOR DO CACHÊ: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Obs.: Cachê com pagamento até o dia do evento

Obs².: Hospedagem e Alimentação por conta do contratante

Atenciosamente,

*Amanda F. de L. Parente*

**CONSTELAÇÃO SHOWS  
AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE  
(85)9.99487454**

Rua Andorinhas, 10 Nova Parnamirim-Parnamirim –RN cep:59150-655 CNPJ:  
30.784.578/0001-47



*R* *A* *I* *N* *H* *A*  
*eriane*



**Prefeitura Municipal de Parnamirim**  
**Secretaria Municipal de Tributação**



**Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 447.461**

**Contribuinte:**

AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA

**C.N.P.J.:**

30.784.578/0001-47

**Inscrição no CMC:**

019.920-6

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 035/2006 - GS/SEMUT, de 29 de maio de 2006.

**Emitida em 19 de JUNHO de 2024, 09:33:35 horas**

**Certidão Válida por 30 dias**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site <http://www.parnamirim.rn.gov.br/>, pelo agente recebedor

**Código de Validação:** QLGE96967

---

**Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8767292**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA**  
CNPJ: **30.784.578/0001-47**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

#### ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **06/06/2024** às **14:07:07** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **168.0.234.27**.

Validade até **05/07/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA**  
**CNPJ: 30.784.578/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:06:14 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/12/2024.

Código de controle da certidão: **C738.E377.EC4C.DC07**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.784.578/0001-47  
**Razão Social:** AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA  
**Endereço:** R ANDORINHAS / NOVA PARNAMIRIM / PARNAMIRIM / RN / 59150-655

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/06/2024 a 03/07/2024

**Certificação Número:** 2024060402535785933230

Informação obtida em 06/06/2024 14:10:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.784.578/0001-47

Certidão nº: 39660379/2024

Expedição: 06/06/2024, às 14:09:38

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.784.578/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**



CERTIDÃO 7560032/2024

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA  
**CPF/CNPJ:** 30.784.578/0001-47  
**Endereço:** Rua Andorinhas, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, 59150-655

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 06/06/2024 14:16. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 97ef3a812d27ac1e74e3091c048c8822

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 06 de Junho de 2024 às 14:16



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.784.578/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/06/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTELACAO SHOWS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**  
**90.01-9-02 - Produção musical**  
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R ANDORINHAS</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>59.150-655</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA PARNAMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>PARNAMIRIM</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>producaoeliane@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(85) 9948-7454</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/06/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2024** às **14:27:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA**

CPF/CNPJ: **30.784.578/0001-47**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:22:16 do dia 06/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6B8Q060624142216

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA**  
CPF/CNPJ: **30.784.578/0001-47**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:24:34 do dia 06/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: QYVT060624142434

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (06/06/2024 às 14:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.784.578/0001-47.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6661.F13A.05A6.7778 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/06/2024 08:09:44

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA**  
CNPJ: **30.784.578/0001-47**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 30.784.578/0001-47, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) Amanda Faustino de Lima Parente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2134716. Órgão expedidor: SSP PI e do C.P.F nº 960.398.683-68.  
Declara, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Parnamirim-RN, 28 de fevereiro de 2024.

Amanda Faustino de Lima Parente  
Amanda Faustino de Lima Parente

AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, CNPJ: 30.784.578/0001-47



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE, para todos os fins de direito, atesto que a empresa AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, estabelecida na R. ANDORINHAS, CNPJ 30.784.578/0001-47, exerce plena capacidade de fornecer os serviços de: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Produção musical e Atividades de sonorização e de iluminação, conforme descrito nas atividades econômicas principais e secundárias listadas no seu objeto social. A referida empresa se compromete a acatar com todas as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e negociados, estando apta a cumprir com as necessidades estipuladas.

PARNAMIRIM/RN, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Amanda Faustino de Lima Parente  
 -Assinatura do Representante Legal da Empresa

E-MAIL: producaoeliane@hotmail.com / CONTATO: (85) 9948-7454



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS



A empresa AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 30.784.578/0001-47, com sede na cidade Parnamirim, Estado Rio Grande do Norte, representada pelo(a) Sr(a) Amanda Faustino de Lima Parente, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Parnamirim- RN, 28 de Fevereiro de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Amanda Faustino de Lima Parente".

Amanda Faustino de Lima Parente  
Amanda Faustino de Lima Parente



Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço de Livre Preenchimento (Mista)

Número do Processo: 926416898

#### Dados Gerais

Nome: FRANCISCA ELIANE JARDIM DANIEL

CPF/CNPJ/Número INPI: 28465342334

Endereço: RUA SANTA ROSALIA 67

Cidade: Messejana

Estado: CE

CEP: 60871060

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: elianerainhadoforro68@gmail.com

#### Dados do(s) requerente(s)

Nome: FRANCISCA ELIANE JARDIM DANIEL

CPF/CNPJ/Número INPI: 28465342334

Endereço: RUA SANTA ROSALIA 67

Cidade: Messejana

Estado: CE

CEP: 60871060

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: elianerainhadoforro68@gmail.com

#### Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: ELIANE - a rainha do forró

Marca possui elementos em  
 idioma estrangeiro? Não

## Imagem Digital da Marca



R A I N H A

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

## Especificação de produtos e serviços – Livre preenchimento

Classe escolhida - NCL(11) 41

Especificação pré-aprovada:

- Cantor(a)

## Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

## Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial



Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

**Obrigado por acessar o e-Marcas.**

A partir de agora, o número 926416898 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

---

**e-MARCAS** Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 24/04/2022 às 11:03



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2024 - NÃO LICENCIADO**

INSCRIÇÃO: <b>0199206</b>	CPF / Cnpj: 30.784.578/0001-47	INÍCIO DA ATIVIDADE: 04/2022	<b>ISS</b>		<b>PUBLICIDADE</b>	
Razão Social: <b>AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA</b>			REGIME: <b>HOMOLOGADO</b>	ATÉ:	REGIME: <b>NORMAL</b>	ATÉ:
Nome Fantasia: <b>CONSTELACAO SHOWS</b>			<b>TLL</b>		PLACA LUMIN. 3M x 7M:	PINTURA ACE 3M:
Endereço: RUA DAS ANDORINHAS, 10, NOVA PARNAMIRIM, 59150-655			REGIME: <b>NORMAL</b>	ATÉ:	PLACA LUMIN. > 7M:	PINTURAS 3 A 7M:
Matrícula Mercantil: <b>SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			<b>DADOS DO ALVARÁ</b>		PLACA SIMPLES 3M x 7M:	PINTURA BRANCA 3M:
Atividades Econômicas: R9001-9/099 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADE N7739-0/003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS N8230-0/001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, COM R9001-9/002 - PRODUCAO MUSICAL R9001-9/006 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINA			DATA DE INSCRIÇÃO: 29/06/2018	DATA DE EXPIRAÇÃO: 26/03/2024	PLACA SIMPLES > 7M:	PINTURA BRANCA > 7M:
			VALIDADE: <b>28/03/2025</b>		BRANCOS 3M:	PINTURA BRANCA > 7M:
			CODIGO DE VALIDAÇÃO: <b>DNSG96554</b>		BRANCOS 3M x 7M:	LEITE. EXTERNO VEICULO:
INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTA CARTÃO É NECESSARIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DNSG96554, NO SITE <a href="https://www.parnamirim.rn.gov.br/">https://www.parnamirim.rn.gov.br/</a> .						

**CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**

**AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA**



AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE, brasileira, casada, empresária, portadora do CNH 03323835132/DETRAN-RN, data de nascimento 13/12/1982, residente na Rua Andorinhas, N° 10, Nova Parnamirim, cidade Parnamirim, estado do Rio Grande do Norte, CEP 59150-655, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24-8-0148535-5 de 26/06/2018 e no CNPJ 30.784.578/0001-47, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/08. Resolve por este instrumento particular TRANSFORMAR A EMPRESA INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico LIMITADA UNIPessoal, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social ao qual se obriga, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, e usará a expressão CONSTELACAO SHOWS como nome fantasia.

**CLAUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANDORINHAS, N° 10, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM – RN, CEP: 59150-655.

**CLAUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

Será(ao) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

CNAE N° 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**

CNAE N° 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

CNAE N° 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

CNAE N° 9001-9/02 - Produção musical;

CNAE N° 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

**CLAUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. Art. 53, III, F, Decreto N° 1.800/96)**

A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA V – DO CAPITAL (art. 997, III e IV e art. 1052 e 1055, CC)**

O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60 000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SOCIO	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE	60.000	60.000,00	100,00
<b>TOTAL:</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100,00</b>



#### CLAÚSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI; 1013, 1015, 1064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo(a) sócio(a) AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLAÚSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### CLAÚSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1011, § 1º CC e art 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

#### CLAÚSULA IX – DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLAÚSULA X – A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### CLAÚSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído o suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLAÚSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

#### CLAÚSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CLAUSULA XIII – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Parnamirim – RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

PARNAMIRIM – RN, 06 DE ABRIL DE 2022.



*Amanda Faustino de Lima Parente*

AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE  
SÓCIA/ADMINISTRADORA

**4º Ofício de Notas**

Eng. Roberto Freire, 340 - Shopping Cidade Jardim - Capim Maciá  
CEP 59.080-900 - Natal - RN - Fone: (54) 3010.2912 / 3930.1194

Tabelão: Maria de Fátima...  
Substitutos: Mário Alencar...  
José Neto de Oliveira / Francisco...

*Diana Cavalcanti de Souza*  
4º Ofício de Notas  
Natal/RN

Reconheço por semelhança a firma de AMANDA FAUSTINO DE

LIMA PARENTE. Dou fé.

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Selo Digital: RN202200949870047928KAS

Natal/RN, 18 de Abril de 2022 12:15:09.

Em testemunho da verdade.

(Tabela/Substitutor)

Usuário: leandro

AF260416







## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILSON RODRIGUES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010902/O-6, inscrito no CPF nº 07638444469, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
07638444469	010902/O-6	Gilson Rodrigues da Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 14:03 SOB Nº 24200956051.  
PROTOCOLO: 220241449 DE 11/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204572300. CNPJ DA SEDE: 30784578000147.  
NIRE: 24200956051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.  
AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.redesim.rn.gov.br

*Eliane*  
R A I N H A



## CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Por este instrumento particular, de um lado Eliane – A Rainha do Forró, Rua Santa Rosália, n. 67, Bairro Messejana, Fortaleza CE, inscrita no CPF sob o nº 284.653.423-34 , RG 2001006016196 CE neste ato representada por Francisca Eliane Jardim Daniel, doravante denominada simplesmente REPRESENTADA, e de outro lado, Constelação Shows, inscrita no CNPJ 30.784.578/0001-47, situada à Rua Andorinhas, nº 10, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim, Estado de RN representada legalmente por Amanda Faustino de Lima Parente, brasileira, casada, portadora do RG nº 2134716 SSP PI, inscrita no CPF sob o nº 960.398.683-68, de ora em diante denominado simplesmente REPRESENTANTE, podendo exercer tal representação como pessoa física, tão como por pessoa jurídica pela qual seja sócia/proprietária, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente, a realização de propostas, junto a patrocinadores (contratantes), de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta da REPRESENTADA, no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para esta, mediante retribuição prevista na cláusula 9.

2. Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artísticas da REPRESENTADA com exclusividade.

3. O REPRESENTANTE apresenta, neste ato, os comprovantes de registro e inscrições nos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.

4. O REPRESENTANTE declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.

5. O REPRESENTANTE obriga-se a:

a) zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios da REPRESENTADA e promover a sua imagem;

b) apresentar à REPRESENTADA as competentes prestações de contas, recibos de quantias ou documentos que lhe tiverem sido entregues, para qualquer fim;

c) fornecer à REPRESENTADA, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, atuação dos concorrentes, solvabilidade de cada patrocinador (contratante) e a receptividade das propostas artísticas;

d) exercer a representação conforme as instruções dadas pela REPRESENTADA;

e) restituir todo o material promocional, listas de preços e catálogos que estiverem em seu poder, quando findo ou rescindido este instrumento;

f) arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do desempenho da representação e dos tributos, taxas e contribuições incidentes sobre as comissões a que fizer jus;

Parágrafo único. O REPRESENTANTE poderá representar outros artistas ou empresas na zona de atuação definida na cláusula 7.

6. O presente contrato terá vigência por 04 (quatro) anos, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 60 dias do término do contrato, sua vontade de não renovar.

7. A atividade do REPRESENTANTE restringir-se-á toda área nacional e internacional.

8. A REPRESENTADA garante à REPRESENTADA total exclusividade para desempenho de suas atividades na zona de atuação delimitada na cláusula anterior. A REPRESENTADA fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, caso em a este será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluídas pela REPRESENTADA junto aos patrocinadores (contratantes).

9. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pela REPRESENTADA, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente a 10% calculado sobre o valor total das apresentações, dar-se-á até o primeiro dia subsequente ao da liquidação (pagamento) da respectiva apresentação.

10. A comissão não será devida:

- Se o patrocinador (contratante) se tornar inadimplente ou desfazer a apresentação.

10.1. Em caso de cancelamento de apresentações pelo patrocinador (contratante) a REPRESENTADA comunicará tais fatos ao REPRESENTANTE, no prazo de até 07 dias antecedentes a apresentação.

10.2. O cancelamento de apresentações pela REPRESENTADA, em vista de força maior, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada.

10.3. No caso de cancelamento motivado pelo patrocinador (contratante), o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão.

11. Caberá à REPRESENTADA fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações, não podendo o REPRESENTANTE, no exercício da representação, conceder abatimentos, descontos ou dilações nos prazos de pagamento, nem agir em desacordo com as instruções da REPRESENTADA.

12. Os pedidos de apresentação deverão ser remetidos pelo REPRESENTANTE a cada período de 30 dias. Cada pedido deverá obedecer às especificações, restrições e exigências fixadas pela REPRESENTADA, em especial quanto à qualidade de acomodações e transporte.

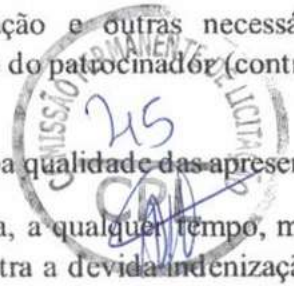
13. São obrigações da REPRESENTADA:

- a) pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;
- b) não constituir mais de um representante, com igual incumbência, para a mesma zona de atuação;
- c) executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;
- d) prestar informações sobre suas atividades, de forma que sua pré-agenda e as alterações respectivas sejam de conhecimento do REPRESENTANTE;
- e) fornecer material promocional, fotos, músicas, vídeos e demais para divulgação das apresentações.



*[Handwritten signature]*

f) arcar com as despesas relativas ao transporte, hospedagem, alimentação e outras necessárias às apresentações, salvo quando expressamente previstas na proposta como sendo do patrocinador (contratante), bem como pelos tributos incidentes sobre referidas operações.



g) responsabilizar-se perante os patrocinadores (contratante) pela garantia e boa qualidade das apresentações.

14. Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato sem justa causa, a qualquer tempo, mediante prévio aviso de, no mínimo, 60 dias, cabendo à parte rescindente pagar à outra a devida indenização. Se a rescisão do contrato se der por manifestação da REPRESENTADA, esta pagará ao REPRESENTANTE todas as comissões das apresentações já negociadas.

15. Se o REPRESENTANTE der causa à rescisão do contrato, a REPRESENTADA poderá reter as comissões devidas a ele, com o fim de ressarcir-se pelos danos causados e, bem assim, nas hipóteses previstas na cláusula abaixo, a título de compensação.

16. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pela REPRESENTADA:

- a) desídia do REPRESENTANTE no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- b) a prática pelo REPRESENTANTE de atos que importem em descrédito artístico ou comercial da REPRESENTADA;
- c) a condenação definitiva por crime considerado infamante;

17. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTANTE:

- a) redução de sua esfera de atividade em desacordo com as cláusulas do contrato;
- b) a quebra da exclusividade prevista;
- c) a fixação abusiva de preços em relação à sua zona de atuação, com o escopo de impossibilitar-lhe ação regular;
- d) o não pagamento de sua retribuição na época devida.

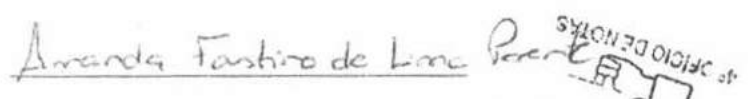
18. As partes elegem o Foro da Comarca de Natal para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

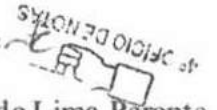
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Natal 04 de Abril de 2022

  
 Francisca Eliane Jardim Daniel  
 REPRESENTADA



  
 Constelação Shows - Amanda Faustino de Lima Parente  
 REPRESENTANTE



Testemunhas:

1) Ass. \_\_\_\_\_

2) Ass. \_\_\_\_\_

Nome:

Nome

RG:

RG:



**4º Ofício de Notas**

Av. Eng. Roberto Freire, 242 - Shopping Coque Jardim - Capim Maciá  
CEP 57.050-100 - Natal - RN - Fone: (54) 3210.3292 / 39900.1116

Tabelê: Maria de Fátima Bebaque  
Substituto: Maria Adelaide Bezouza  
José Neto de Oliveira / Francisca Nunes

*Lincoln Cavalcante de Souza  
4º Ofício de Notas - Natal/RN  
Tabelê Autorizada*

Reconheço por semelhança as firmas de AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE e FRANCISCA ELIANE JARDIM DANIEL. Dou fé  
Confira a autenticidade em: <https://eodigital.tjrn.jus.br>  
Selo Digital: RN202200949070047929KNT  
Natal/RN, 8 de Abril de 2022 12:13:12

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Tabelê/Substituto(a)

Usuário: leandro



AF260415



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

**284.653.423-34**

Nome

**FRANCISCA ELIANE JARDIM DANIEL**

Nascimento

**19/01/1968**





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2001006016196      DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/9/2001

NOME: FRANCISCA ELIANE JARDIM DANIEL

FILIAÇÃO: JOSE LIMA DANIEL E MARIA DORACI JARDIM DANIEL

NATURALIDADE: AQUIRAZ-CE      DATA DE NASCIMENTO: 19/1/1968

DOC ORIGEM: CERT. NASC. 6379 L A/32 F

403V AQUIRAZ/CE      CPF: 64864983

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/06/83



6

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Francisca Elviana Joubert Danil

CARTEIRA DE IDENTIDADE







# FATURA

Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A.



Amanda Faustino De Lima Parente	Código 58414267	Vencimento 29/02/2024	Valor 66,55
Rua Lúcia Viveiros, 649 - Neópolis Natal/RN	CPF 960.398.683-68	Forma de Pagamento Boleto	

<p><b>IMPORTANTE</b></p> <p>O pagamento desta fatura implica todos os serviços e produtos nela contidos. Para o seu conforto a Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. oferece algumas alternativas de pagamento da sua fatura. Rede Bancária e Casas Lotéricas. Não utilize pagamento via DOC, transferência bancária e depósito simples, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.</p> <p><b>INFORMAÇÕES ÚTEIS</b></p> <p>Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% ao mês e multa de 2% no próximo extrato. Evite o bloqueio do seu sinal efetuando seu pagamento até o vencimento. Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A., empresa filiada ao SPC.</p>	<p><b>Descrição do(s) Serviço(s)</b></p> <table border="1"> <tr> <td>Período de 29/01/2024 até 29/02/2024 - Mensalidade DESCONTO REF. REDUÇÃO DE ALIQUOTA DO ICMS (LC 194/22)</td> <td style="text-align: right;">6,45 (-)</td> </tr> <tr> <td>Período de 29/01/2024 até 29/02/2024 - Mensalidade APP DE LIVRO UBOOK SELECT</td> <td style="text-align: right;">--</td> </tr> <tr> <td>Período de 29/01/2024 até 29/02/2024 - Mensalidade APP DE JORNAL BEBANCA</td> <td style="text-align: right;">--</td> </tr> <tr> <td>Período de 29/01/2024 até 29/02/2024 - Mensalidade PROMOÇÃO INTERNET FIBRA RT 100 MEGAS</td> <td style="text-align: right;">10,00 (-)</td> </tr> <tr> <td>Período de 29/01/2024 até 29/02/2024 - Mensalidade INTERNET FIBRA 100MB</td> <td style="text-align: right;">83,00 (+)</td> </tr> </table>	Período de 29/01/2024 até 29/02/2024 - Mensalidade DESCONTO REF. REDUÇÃO DE ALIQUOTA DO ICMS (LC 194/22)	6,45 (-)	Período de 29/01/2024 até 29/02/2024 - Mensalidade APP DE LIVRO UBOOK SELECT	--	Período de 29/01/2024 até 29/02/2024 - Mensalidade APP DE JORNAL BEBANCA	--	Período de 29/01/2024 até 29/02/2024 - Mensalidade PROMOÇÃO INTERNET FIBRA RT 100 MEGAS	10,00 (-)	Período de 29/01/2024 até 29/02/2024 - Mensalidade INTERNET FIBRA 100MB	83,00 (+)
Período de 29/01/2024 até 29/02/2024 - Mensalidade DESCONTO REF. REDUÇÃO DE ALIQUOTA DO ICMS (LC 194/22)	6,45 (-)										
Período de 29/01/2024 até 29/02/2024 - Mensalidade APP DE LIVRO UBOOK SELECT	--										
Período de 29/01/2024 até 29/02/2024 - Mensalidade APP DE JORNAL BEBANCA	--										
Período de 29/01/2024 até 29/02/2024 - Mensalidade PROMOÇÃO INTERNET FIBRA RT 100 MEGAS	10,00 (-)										
Período de 29/01/2024 até 29/02/2024 - Mensalidade INTERNET FIBRA 100MB	83,00 (+)										

**bradesco**      237-2      23792.36702 20002.081139 12000.226501 1 96410000006655

Pagador Amanda Faustino De Lima Parente - CPF: 960.398.683-68				
Nosso Número 20811312	Número do Documento 20811312	Vencimento 29/02/2024	Valor do Documento 66,55	(=) Valor Pago 66,55
Beneficiário Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 E-138, Km 14, Estrada Brisanet, S/N - Sitio Serrote Verde, CE - 63460000				
Agência / Código do Beneficiário 2367-1/0002265-9				

Autenticação mecânica

**bradesco**      237-2      23792.36702 20002.081139 12000.226501 1 96410000006655

Local do Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO						Vencimento 29/02/2024	
Beneficiário Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28						Agência / Código do Beneficiário 2367-1/0002265-9	
Data do Documento 23/02/2024	Número do Documento 20811312	Espécie Documento Outro	Aceite N	Data do Processamento 23/02/2024	Nosso Número / Cód. do Documento 02/00020811312-P		
Carteira 02	Espécie Real	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento 66,55		
Instruções SR. CAIXA, NÃO CONCEDER DESCONTOS PARA ESTE BOLETO. COBRAR VALOR INTEGRAL DO MESMO. NÃO COBRAR JUROS E MULTAS. POIS OS MESMOS SERÃO INCLUIDOS NA PRÓXIMA FATURA QUANDO DEVIDOS. EM CASO DE VENCIMENTO, ACEITAR O PAGAMENTO ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O VENCIMENTO. CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE A TERCEIROS.						(-) Desconto	
						(-) Abatimento	
						(+) Mora	
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	

Pagador Amanda Faustino De Lima Parente - CPF: 960.398.683-68 Rua Lúcia Viveiros, 649 - Neópolis, Natal/RN - 59086005							
---	--	--	--	--	--	--	--

Sacador / Avalista      Autenticação mecânica - Ficha de Composição





Data e Hora de Emissão	Competência
21/06/2024 às 14:12:12	JUN/2024
Código de Verificação	Data Prestação do Serviço
EXME71684	21/06/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 30.784.578/0001-47 Inscrição Municipal: 019.920-6  
 Razão Social: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA  
 Endereço: RUA DAS ANDORINHAS, 10, 59150-655, NOVA PARNAMIRIM  
 Município: PARNAMIRIM UF: RIO GRANDE DO NORTE  
 Telefone: (85) 9994-8745 E-mail: producaoeliane@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA  
 CPF/CNPJ: 11.361.904/0001-69 Inscrição Municipal:  
 Endereço: RUA DR. ALCEBIADES, 276, 55870000, CENTRO  
 Município: TMBAUBA UF: PE  
 Telefone: E-mail:

SERVIÇOS

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÔPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ELIANE ? A RAINHA DO FORRÓ, PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DE TIMBAUBA/PE, NO DIA 24/06/2024. (DADOS BANCÁRIOS: PIX CNPJ: 30784578000147 OU BANCO SICCOB - AGENCIA:4194-7 - CONTA: 14.398-7 - BANCO 756)	1,00	180.000,00	180.000,00
VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:				180.000,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	180.000,00	5,00	9.000,00	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS retido na fonte Local da Prestação de Serviço: TIMBAÚBA - PERNAMBUCO  
 Natureza da Operação: Tributação Fora do Município- Empresa Não Optante Pelo Simples Nacional. Tributos Federais: Pis/Cofins/Csll/Irpf Com Aliquota Zero, Conforme A Lei Nº 14.148, De 3 De Maio De 2021, Que Institui O Programa Emergencial De Recuperação Do Setor De Eventos (PERSE).



Imprimir em PDF

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota	Nº da Substituída		
	000000080			
	Data e Hora de Emissão	Competência		
20/06/2024 às 11:12:44	JUN/2024			
Código de Verificação	Data Prescritiva de Serviço			
ALXH26829	20/06/2024			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CNPJ: 30.784.578/0001-47	Inscrição Municipal: 019.920-6			
Razão Social: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA				
Endereço: RUA DAS ANDORINHAS, 10, 59150-655, NOVA PARNAMIRIM				
Município: PARNAMIRIM	UF: RIO GRANDE DO NORTE			
Telefone: (85) 9994-8745	E-mail: producaoeliane@hotmail.com			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CAAPORA				
CPF/CNPJ: 08.865.644/0001-54	Inscrição Municipal:			
Endereço: R SALOMAO VELOSO, 30, 58236000, CENTRO				
Município: CAAPORA	UF: PB			
Telefone:	E-mail:			
<b>SERVIÇOS</b>				
12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA CANTORA ?ELIANE RAINHA?. COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO SÃO JOAO EM CAAPORA, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024. (DADOS BANCÁRIOS: PIX CNPJ: 30784578000147 OU BANCO SICOOB - AGENCIA:4194-7 - CONTA: 14.398-7 - BANCO 756)	1,00	180.000,00	180.000,00
<b>VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:</b>				180.000,00
Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	180.000,00	5,00	9.000,00	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
ISS retido na fonte!Local da Prestação de Serviço: CAAPORÃ - PARAÍBA				
Natureza da Operação: Tributação Fora do Município- Empresa Não Optante Pelo Simples Nacional. Tributos Federais: Pis/Cofins/Csll/Irpf Com Aliquota Zero, Conforme A Lei Nº 14.148, De 3 De Maio De 2021, Que Institui O Programa Emergencial De Recuperação Do Setor De Eventos (PERSE).				



Imprimir em PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	Nº da Substituída
000000070	
Data e Hora de Emissão	Competência
04/04/2024 às 13:50:41	ABR/2024
Código de Verificação	Data Prestação de Serviço
QGCW12433	04/04/2024

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 30.784.578/0001-47 Inscrição Municipal: 019.920-6  
Razão Social: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA  
Endereço: RUA DAS ANDORINHAS, 10, 59150-655, NOVA PARNAMIRIM  
Município: PARNAMIRIM UF: RIO GRANDE DO NORTE  
Telefone: (85) 9994-8745 E-mail: producaoeliane@hotmail.com

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA  
CPF/CNPJ: 08.742.439/0001-00 Inscrição Municipal:  
Endereço: R JOSE RODRIGUES COURA, 53, 58119000, CENTRO  
Município: SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA UF: PB  
Telefone: E-mail:

## SERVIÇOS

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA ELIANE?A RAINHA DO FORRÓ, NA FESTIVIDADE ARRAIÁ DA ROÇA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA?PB/COM DURAÇÃO DE 01:30H, INÍCIO 01:30H.	1,00	160.000,00	160.000,00
<b>VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:</b>				160.000,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	160.000,00	5,00	8.000,00	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS retido na fonte! Local da Prestação de Serviço: SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PARAÍBA  
Natureza da Operação: Tributação Fora do Município/ Empresa Não Optante Pelo Simples Nacional. Tributos Federais: Pis/Cofins/Csll/Irpf Com Alíquota Zero, Conforme A Lei Nº 14.148, De 3 De Maio De 2021, Que Institui O Programa Emergencial De Recuperação Do Setor De Eventos (PERSE).



Imprimir em PDF!

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>	<b>447.261,20D</b>	<b>124.868,35D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>348.849,87D</b>	<b>66.069,70D</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>139.849,87D</b>	<b>16.339,70D</b>
BANCO SICOOB	139.849,87D	16.339,70D
<b>CLIENTES</b>	<b>209.000,00D</b>	<b>49.730,00D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>209.000,00D</b>	<b>49.730,00D</b>
CLIENTES DIVERSOS	0,00	49.730,00D
MUNICÍPIO DE SANTA RITA	95.000,00D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL-PB	114.000,00D	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>98.411,33D</b>	<b>58.798,65D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>98.411,33D</b>	<b>58.798,65D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>1.800,00D</b>	<b>0,00</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.800,00D	0,00
<b>VEÍCULOS</b>	<b>105.570,00D</b>	<b>65.570,00D</b>
VEÍCULOS	105.570,00D	65.570,00D
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>8.958,67C</b>	<b>6.771,35C</b>
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54,00C	0,00
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	8.904,67C	6.771,35C
<b>PASSIVO</b>	<b>447.261,20C</b>	<b>124.868,35C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>95.381,38C</b>	<b>21.335,13C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>19.989,81C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>0,00</b>	<b>19.989,81C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	19.989,81C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>3.483,72C</b>	<b>1.345,32C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>2.532,00C</b>	<b>1.212,00C</b>
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.532,00C	1.212,00C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>951,72C</b>	<b>133,32C</b>
INSS A RECOLHER	951,72C	133,32C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>23.746,66C</b>	<b>0,00</b>
<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>0,00</b>
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	20.000,00C	0,00
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>3.746,66C</b>	<b>0,00</b>
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.746,66C	0,00
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>68.151,00C</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>68.151,00C</b>	<b>0,00</b>
EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	68.151,00C	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>351.879,82C</b>	<b>103.533,22C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>60.000,00C</b>	<b>60.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>60.000,00C</b>	<b>60.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	60.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>291.879,82C</b>	<b>43.533,22C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>291.879,82C</b>	<b>43.533,22C</b>
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	277.285,83C	41.356,56C
RESERVA LEGAL	14.593,99C	2.176,66C



CONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 17.261,20 (quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

PARNAMIRIM, 23 de Fevereiro de 2024



portfolio eliane rainha do forro

Todas Imagens Vídeos Notícias Shopping Mais



deezer youtube ao vivo baixar cd cd completo cantora eliane



Eliane fala do título de Rainha... g1.globo.com



Rainha do forró, Eliane retoma carreira e... Blog. diariodnordeste.com.br



Eliane fala do título de Rainha do Forró e... g1.globo.com



Eliane a Rainha do Forró - M... suemusica.com.br



Eliane - A Rainha do Fo... suamusica.com.br



Eliane, a Rainha do Forró... somtopia.com.br



Eliane, a Rainha do Forró... somtopia.com.br



FC ELIANE DO FORRÓ (@RAINHAdoFORR... twitter.com



Eliane - A Rainha Do Forró - Mu... mtz.sio.net.br



ELIANE, A RAINHA DO FORRÓ, ... hãnet.com.br



Rair... you!



CD - Eliane do Forró - Eliane... somtopia.com



FC ELIANE DO FORRÓ (@RA... twitter.com



Stream Eliane, a rainha do f... soundcloud.com



FC ELIANE DO FORRÓ (@RAINHAdo... twitter.com



Conheça um pouco mais de Rainha do F... spe101.org.br



Eliane fala do título de Rainha do Forró e do ... g1.globo.com



ELIANE A RAINHA DO FORRÓ AO VIVO CD 2019 - Y... youtube.com



Spotify - Web Player open.spotify.com



Paraiba Criativa paraibacriativa.com.br



Eliane, a Rainha... s300avoc.com



Eliane, A Rainha do Forró ... facebook.com



Eliane A rainha do forró - Gr... suamusica.com.br



Eliane a Rainha do Forró Logo [Download - Logo - icon] png s... iconape.com



Eliane - A rainha do forró ... suamusica.com.br



Eliane do Forró - se vo... you-tube.com



Instagram

Entrar

Cadastre-se



elianedoforro

Seguir

Enviar mensagem



Eliane • A Rainha do Forró

elianedoforro

Artista

Glória a Deus

Shows:(85)99948-7454

Imprensa:

contato@freedomcomunic.com.br

Assista #OSeuGrandeAmor Eliane e Mari Fernandez

youtu.be/4VxZ9xAvL8k



Clipping



DVD Basti...



Contatos



Spotify



Shows pel...



Diário 2



Diário de ...

1.510 publicações

278 mil seguidores

3.880 seguindo







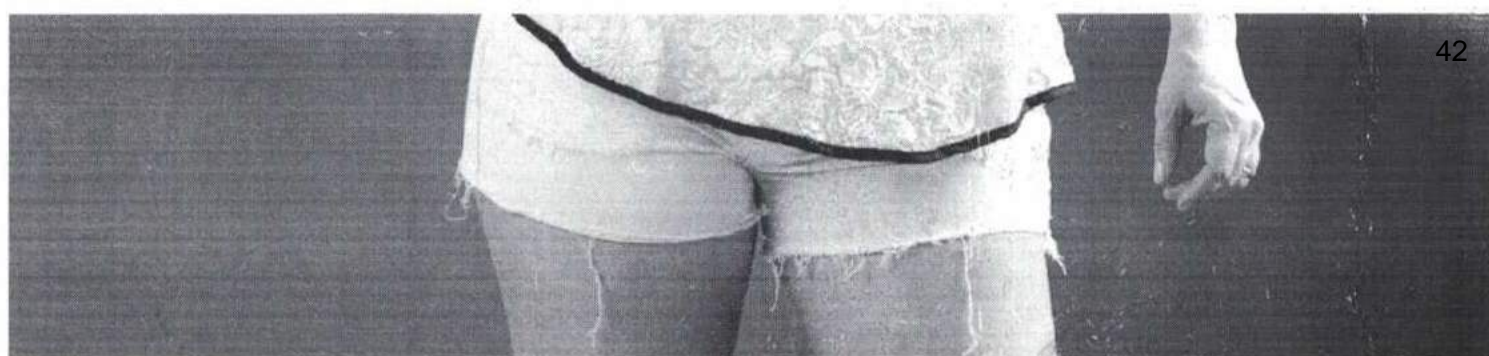
## Eliane fala do título de 'Rainha do Forró' e do forró romântico hoje: 'Não temo a nenhum modismo'

Referência do forró nos anos 80 e 90, cantora cearense tenta colocar discos antigos nas plataformas de streaming até o 1º semestre de 2021. Ouça podcast com entrevista.

Por Gabriela Sarmiento, G1

16/12/2020 06h00 · Atualizado há um ano





e ganhou o título de 'Rainha do Forró' pelos fãs — Foto: Divulgação

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Eliane, conhecida como a "Rainha do Forró", começou a cantar aos 15 anos de idade no Ceará e é considerada umas percussoras da vertente eletrônica do forró.

Assim como as bandas **Mastruz com Leite e Cavalo de Pau**, Eliane viveu o auge da carreira nos anos 90, mas começou a cantar e a modificar elementos do forró tradicional ainda na década anterior.

'Eu coloquei muita coisa diferente, muitos metais, *backing vocals* que não tinham nessa época, não tinha essa dinâmica. Eu fui uma das pioneiras a fazer shows com produção, com cenário, com balé", diz a cantora. **Ouça entrevista no podcast abaixo.**

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



#119 - Forró eletrônico, 30 anos: Como o estilo cresceu e ficou

00:00 / 32:03



Vesta semana, o G1 publica uma série de reportagens sobre artistas e produtores que viveram o auge do forró eletrônico nos anos 90.

- **Emanoel Gurgel: O empresário que popularizou o forró eletrônico gerenciando 11 bandas**
- **Batista Lima, ex-líder da Limão com Mel, diz que divisão de artistas no forró prejudicou crescimento do gênero**

O título de "Rainha do Forró" foi dado pelos fãs e é visto pela cantora como uma grande responsabilidade: "É muito complicado porque tivemos e ainda temos grandes artistas do Forró como Elba Ramalho, Marinês e Anastácia. É um nome pesado para carregar".

Mas Eliane nega que o título a incomode. "As pessoas às vezes tentam te balançar, tirar do eixo, mas é justamente onde eu uso a minha fé para que eu fique firme na minha carreira, porque eu sei que é Deus quem está conduzindo", afirma.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

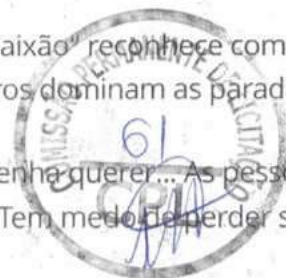




Elba Ramalho e Eliane cantaram juntas na live de São João de Campina Grande em 2020 -- Foto: Bruno Oliveira/Prefeitura de Campina Grande

Por falar em carreira, a cantora de sucessos como "Brilho da Lua" e "Amor ou Paixão" reconhece com certa tranquilidade que os dias de auge do forró romântico passaram e outros gêneros dominam as paradas.

'Não temo a nada disso, nenhum modismo ou qualquer um outro estilo que venha querer... As pessoas me perguntam: 'E agora sua carreira o que vai ser feito? O que vai ser modificado? Tem medo de perder seu sucesso?', diz.



'Vai chegando idade e a garotada está aí, o funk está explodindo, mas é natural. Todo mundo tem oportunidade de um lugar ao sol, isso não me prejudica. Eu vi muitas bandas crescerem, começarem, faz parte da vida", continua.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

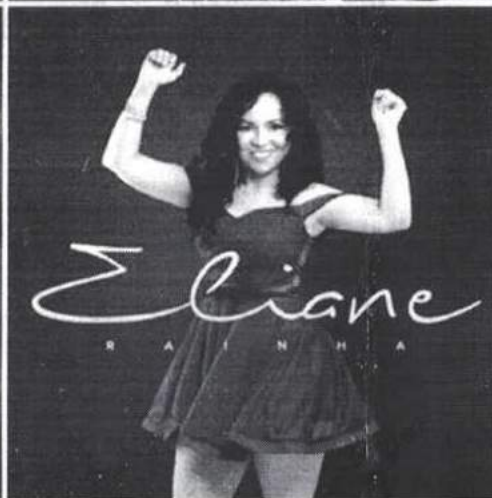
'Nós não temos que temer a nada, mas ter criatividade para continuar no auge. O importante é continuar, estar no sucesso, sabendo o que está fazendo".

## Carreira independente



ELIANE

ELIANE



Montagem mostra CDs de Eliane, nome forte do forró nos anos 80 e 90 — Foto: Reprodução

"Amor ou Paixão" foi o hit responsável por estourar nacionalmente o nome de Eliane na metade dos anos 90. Antes ela já tinha participado de diversos programas de televisão e passado por quatro grandes gravadoras.

A música foi cantada por **Wesley Safadão** e **Luan Santana** em uma live que os artistas fizeram juntos em junho.

"Depois de 20 anos, a música está sendo cantada de novo por grandes artistas dessa nova era digital, dessa internet que está explodindo pelo mundo", comemora a cantora.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Eliane fez uma pausa na carreira de três anos entre 1997 e 2000. Assim como outros artistas do forró eletrônico e romântica, ela tem dificuldade de emplacar hits nacionais, já que o movimento perdeu destaque nos últimos anos.

No entanto, a agenda de shows continua regular no Nordeste e costuma aumentar no mês de São João.



#93 São João 2020: lives, caso:

00:00 / 26:31



Desde o começo dos anos 2000, a Eliane segue uma carreira independente e sente a diferença de quando o movimento era sucesso nacional.

"Era quando a gente tinha apoio e oportunidade de viajar o Brasil. Sem gravadora, a gente tem que ralar muito, cada um precisa batalhar independente de qualquer coisa", diz.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

"A gente conseguia estar nos programas de nível nacional, conhecer outros estados, levar o trabalho com mais rapidez. Sinto falta disso, porque há uma dificuldade de fazer certos programas hoje. A gente sozinho complica um pouquinho para levar outros trabalhos para televisão", continua Eliane.

## Presença digital

A cantora reconhece que a migração de sua carreira para o ambiente digital foi lenta, mas garante que aprendeu a mexer nas redes sociais com a ajuda dos filhos.

"Realmente era uma coisa bem complicada ainda para mim, mas tudo isso a gente aprende rápido", diz.

Dos vários discos que Eliane lançou ao longo dos 37 anos de carreira, apenas "Reencontro" (2001) e uma coletânea de 2019 estão nas plataformas digitais.

Os fãs cobram a cantora pela entrada dos discos no streaming. "Eles estão colocando aos pouquinhos. A dificuldade está na liberação dos direitos autorais de várias gravadoras".

A meta é concluir esse processo até o primeiro semestre de 2021.

O EP "Rainha" também está disponível e marcou a entrada da cantora no digital em agosto de 2019 com três músicas: "Mil Palavras de Amor", "Sim ou Não" e "Vai ser Melhor".



"Me senti no passado, me senti começando uma carreira, dos grandes sucessos da minha carreira", conta.

Famosa pelo romantismo e pelas músicas dançantes, a cantora também aproveitou para falar sobre a forma como artistas e até os fãs percebem a sua música. **Uma discussão que foi citada também por Batista Lima, vocalista por 22 anos da Limão com Mel.**

"Realmente não é um forró regional, é um balanço, um swing que a gente fez para diferenciar, mas eu nunca perdi minhas raízes".

"Meu show, minha essência, minhas raízes do forró sempre vão estar comigo. Por isso eu sou uma cantora diversificada, sempre gravei de tudo um pouco, sou uma cantora bem eclética", finaliza.



Biane, a Rainha do Forró, fez show em Teresina em novembro de 2020



SÃO JOSÉ DO SABUGI

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
ASSESSORIA JURÍDICA



**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00011/2024  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: AMANDA FAUTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

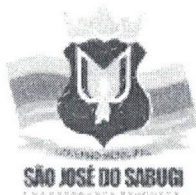
Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

São José do Sabugi - PB, 1º de Julho de 2024.

RAIMUNDO MEDEIROS DA NÓBREGA FILHO

Assessor Jurídico  
OAB-PB 4755





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.  
**Assunto:** Procedimento de inexigibilidade de licitação.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**D E S P A C H O**

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.


Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

São José do Sabugi - PB, 24 de Junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.

São José do Sabugi - PB, 24 de Junho de 2024.

  
SANDRO BRAZ DE ARAÚJO  
Secretario de Finanças



SÃO JOSÉ DO SABUGI

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

### 3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.	SHOW	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 30 (trinta) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 30 (trinta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus

desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### 7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.



### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 30 (trinta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

### 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 150.000,00.

### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

### 12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA

ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual e outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

**13. Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

**14. Análise de risco**

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

**15. Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

São José do Sabugí - PB, 24 de Junho de 2024.

*Janylle Maria Santos de Medeiros*  
JANYLLE MARIA SANTOS DE MEDEIROS  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto





SÃO JOSÉ DO SABUGI

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

### 1.0. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

**Estudo Técnico Preliminar aprovado** - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e serve para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

São José do Sabugi - PB, 24 de Junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito



SÃO JOSÉ DO SABUGI

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
SETOR DE CONTRATAÇÃO



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROTOCOLO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240628IN00011

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Origem: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Protocolo: Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

**INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024 - 28/06/2024**

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente; após a devida autuação, serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço; e que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

São José do Sabugi - PB, 28 de Junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

São José do Sabugi - PB, 24 de Junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

*Jamyllé Maria Santos de Medeiros*

JAMYLLÉ MARIA SANTOS DE MEDEIROS  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

## JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### 2.0.DO SERVIÇO

2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO	...	SHOW	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

São José do Sabugí - PB, 24 de Junho de 2024.

*Janyllia Maria Santos de Medeiros*  
JANYLLIA MARIA SANTOS DE MEDEIROS  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



## JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1. Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2. Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

São José do Sabugí - PB, 24 de Junho de 2024.

*Janylle Maria Santos de Medeiros*  
JANYLLE MARIA SANTOS DE MEDEIROS  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



São José do Sabugi - PB, 24 de Junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

*Jamyllé Maria Santos de Medeiros*

JAMYLLÉ MARIA SANTOS DE MEDEIROS  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

## JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### 2.0.DO SERVIÇO

2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO	...	SHOW	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

São José do Sabugí - PB, 24 de Junho de 2024.

*Janylla Maria Santos de Medeiros*

JANYLLA MARIA SANTOS DE MEDEIROS  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



SÃO JOSÉ DO SABUGI

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



## JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1. Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2. Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

São José do Sabugí - PB, 24 de Junho de 2024.

*Janylle Maria Santos de Medeiros*  
JANYLLE MARIA SANTOS DE MEDEIROS  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



SÃO JOSÉ DO SABUGI

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido procedimento de contratação direta:

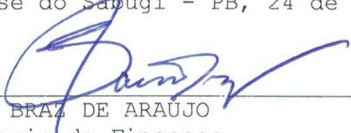
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.

São José do Sabugi - PB, 24 de Junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
SANDRO BRAZ DE ARAÚJO  
Secretario de Finanças



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/07/2024 às 16:51:48 foi protocolizado o documento sob o Nº 82037/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi  
Número da Licitação: 00011/2024  
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município  
Data de Homologação: 04/07/2024  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi  
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor: R\$ 150.000,00  
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não  
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 150.000,00  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Amanda Faustino de Lima Parente 96039868368  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 30.784.578/0001-47  
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	205dc3a055cb29d26d8883ff0338141f
Autorização da autoridade competente	Sim	03231adb365ef747b3951f2d24312234
Estimativa da despesa	Sim	443a5d0a09871e10b5d9e97b21593228
Estudo Técnico Preliminar	Sim	3e7bb79e2bffbdcfb39730db0137ffe
Formalização de demanda	Sim	2b62d108ee1cccc2a7107178a99fa05a
Justificativa de preço	Sim	7bea67afb6f647573233615bc5577ca
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	7bea67afb6f647573233615bc5577ca
Previsão Orçamentária	Sim	443a5d0a09871e10b5d9e97b21593228
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Amanda Faustino de Lima Parente 96039868368	Sim	4a480b0a34dd11ae70a67194d17a5692

**João Pessoa, 10 de Julho de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DOPREFEITO



**INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240628IN00011

**CONTRATO Nº: 00100/2024-GP**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E AMANDA FAUTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, CNPJ nº 08.883.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito João Domiciano Dantas Segundo, Brasileiro, Casado, Veterinario, residente e domiciliado na Sitio Riacho da Serra, S/N - Zona Rural - São José do Sabugi - PB, CPF nº 075.851.594-47, Carteira de Identidade nº 2875575 SSPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado AMANDA FAUTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - RUA ANDORINHAS, SN - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM - RN, CNPJ nº 30.784.578/0001-47, neste ato representado por Amanda Fautino de Lima Parente, Brasileira, Solteira, Representante Legal, residente e domiciliado na Rua Andorinha, SN, Nova Parnamirim - Parnamirim - RN, CPF nº 960.398.683-68, Carteira de Identidade nº 2134716 SSPPI, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº IN 00011/2024-04, de 04 de Julho de 2024, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO AMPLO - REACTUAÇÃO:**

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a reactuação, os preços poderão ser reactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

É vedado ao Contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

O registro da variação do valor contratual para fazer face à repactuação de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento de toda a documentação prevista no § 6, do Art. 135, da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 30 (trinta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/07/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, sob pena da mesma multa aplicada pela infração administrativa de dar causa à inexecução total da contratação, a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do presente contrato, na forma estabelecida no Art. 50, da Lei 14.133/21;

j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, por das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Sabugi - PB, 04 de Julho de 2024.

TESTEMUNHAS

  
04243529400

  
055.104.314-82

PELO CONTRATANTE



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito  
075.851.594-47

PELO CONTRATADO

AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE  
LIMITADA:30784578000147  
Assinado digitalmente por AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE  
LIMITADA:30784578000147  
SO 2024.07.04 12:51:36-0700  
Fórum PEP Paraíba Versão 2023.0.0

AMANDA FAUTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA  
AMANDA FAUTINO DE LIMA PARENTE  
960.398.683-68



SÃO JOSÉ DO SABUGI

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 04 de Julho de 2024.

PORTARIA Nº IN 00011/2024 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito



SÃO JOSÉ DO SABUGI

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 04 de Julho de 2024.


PORTARIA Nº IN 00011/2024 - 03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito

CT Nº 00099/2024 - 04.07.24 - BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 30.000,00

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**E1DEF99E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMANDA FAUTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R\$ 150.000,00.

São José do Sabugí - PB, 04 de Julho de 2024

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**D04EB227

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí e: CT Nº 00100/2024 - 04.07.24 - AMANDA FAUTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R\$ 150.000,00

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**ACA47F47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO GIULLIAN MONTE CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIULLIAN MONTE HENRIQUE – ME - R\$ 30.000,00.

São José do Sabugí - PB, 04 de Julho de 2024

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -**

Prefeito

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**41C58218

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO GIULLIAN MONTE CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí e: CT Nº 00101/2024 - 04.07.24 - GIULLIAN MONTE HENRIQUE - ME - R\$ 30.000,00

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**61A5C9AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00013/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MANIM VAQUEIRO CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 100.000,00.

São José do Sabugí - PB, 04 de Julho de 2024

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -**

Prefeito

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**D6B062F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MANIM VAQUEIRO CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí e: CT Nº 00102/2024 - 04.07.24 - MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 100.000,00.

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**EAB7C565

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA SEAD/SG Nº 061F/2024**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CT Nº 00099/2024 - 04.07.24 - BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 30.000,00

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**E1DEF99E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMANDA FAUTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R\$ 150.000,00.

São José do Sabugí - PB, 04 de Julho de 2024

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**D04EB227

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí e: CT Nº 00100/2024 - 04.07.24 - AMANDA FAUTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R\$ 150.000,00

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**ACA47F47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO GIULLIAN MONTE CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIULLIAN MONTE HENRIQUE – ME - R\$ 30.000,00.

São José do Sabugí - PB, 04 de Julho de 2024

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO** -  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**41C58218

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO GIULLIAN MONTE CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí e: CT Nº 00101/2024 - 04.07.24 - GIULLIAN MONTE HENRIQUE - ME - R\$ 30.000,00

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**61A5C9AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00013/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MANIM VAQUEIRO CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 100.000,00.

São José do Sabugí - PB, 04 de Julho de 2024

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO** -  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**D6B062F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MANIM VAQUEIRO CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí e: CT Nº 00102/2024 - 04.07.24 - MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 100.000,00.

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**EAB7C565

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA SEAD/SG Nº 061F/2024**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e





SÃO JOSÉ DO SABUGI

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 04 de Julho de 2024.

PORTARIA Nº IN 00011/2024 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 04 de Julho de 2024.


PORTARIA Nº IN 00011/2024 - 03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito



SÃO JOSÉ DO SABUGI

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido procedimento de contratação direta:

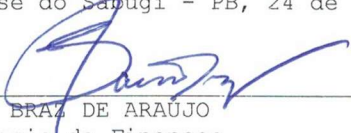
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.

São José do Sabugi - PB, 24 de Junho de 2024.

  
SANDRO BRAZ DE ARAÚJO  
Secretario de Finanças

*Eliane*  
 R A I N H A



Natal, 29 de junho de 2024

À Prefeitura Municipal de São José do Sabugi-PB

Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação artística da artista Eliane – A Rainha do Forró, conforme detalhamento abaixo, na festividade do município de São José do Sabugi-PB, com duração do(s) show(s) de 1:30 h (uma hora e meia), com horário de início às 21h. Participação de 24 integrantes entre técnicos e músicos.



Atração	Data	Local
<b>ELIANE A RAINHA DO FORRÓ</b>	13/07/2024 21:00h	Praça Pública
	VALOR DO CACHÊ: <b>RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</b>	

Obs.: Cachê com pagamento até o dia do evento

Obs<sup>2</sup>.: Hospedagem e Alimentação por conta do contratante

Atenciosamente,

*Amanda F. de L. Parente*

**CONSTELAÇÃO SHOWS  
 AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE  
 (85)9.99487454**

Rua Andorinhas, 10 Nova Parnamirim-Parnamirim –RN cep:59150-655 CNPJ:  
 30.784.578/0001-47



*Raciane*  
R A C I A N E



**Prefeitura Municipal de Parnamirim**  
**Secretaria Municipal de Tributação**



**Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 447.461**

**Contribuinte:**

AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA

**C.N.P.J.:**

30.784.578/0001-47

**Inscrição no CMC:**

019.920-6

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 035/2006 - GS/SEMUT, de 29 de maio de 2006.

**Emitida em 19 de JUNHO de 2024, 09:33:35 horas**

**Certidão Válida por 30 dias**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site <http://www.parnamirim.rn.gov.br/>, pelo agente recebedor

**Código de Validação:** QLGE96967

---

**Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim**



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
 Secretaria de Estado da Tributação  
 Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8767292**  
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA**  
 CNPJ: **30.784.578/0001-47**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **06/06/2024** às **14:07:07** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **168.0.234.27**.

Validade até **05/07/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA**  
**CNPJ: 30.784.578/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:14 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2024.

Código de controle da certidão: **C738.E377.EC4C.DC07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.784.578/0001-47  
**Razão Social:** AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA  
**Endereço:** R ANDORINHAS / NOVA PARNAMIRIM / PARNAMIRIM / RN / 59150-655

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/06/2024 a 03/07/2024

**Certificação Número:** 2024060402535785933230

Informação obtida em 06/06/2024 14:10:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.784.578/0001-47

Certidão nº: 39660379/2024

Expedição: 06/06/2024, às 14:09:38

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.784.578/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**



**CERTIDÃO** 7560032/2024

**FOLHA 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA  
**CPF/CNPJ:** 30.784.578/0001-47  
**Endereço:** Rua Andorinhas, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, 59150-655

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 06/06/2024 14:16. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 97ef3a812d27ac1e74e3091c048c8822

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 06 de Junho de 2024 às 14:16

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.784.578/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/06/2018</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTELACAO SHOWS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ANDORINHAS</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>59.150-655</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA PARNAMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>PARNAMIRIM</b>	UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>producaoeliane@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(85) 9948-7454</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/06/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2024** às **14:27:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA**

CPF/CNPJ: **30.784.578/0001-47**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:22:16 do dia 06/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6B8Q060624142216

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA**  
CPF/CNPJ: **30.784.578/0001-47**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:24:34 do dia 06/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: QYVT060624142434

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (06/06/2024 às 14:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.784.578/0001-47.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6661.F13A.05A6.7778 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/06/2024 08:09:44

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA**  
CNPJ: **30.784.578/0001-47**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 30.784.578/0001-47, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) Amanda Faustino de Lima Parente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2134716. Órgão expedidor: SSP PI e do C.P.F nº 960.398.683-68.  
Declara, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Parnamirim-RN, 28 de fevereiro de 2024.

Amanda Faustino de Lima Parente  
Amanda Faustino de Lima Parente

AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, CNPJ: 30.784.578/0001-47



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE, para todos os fins de direito, atesto que a empresa AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, estabelecida na R. ANDORINHAS, CNPJ 30.784.578/0001-47, exerce plena capacidade de fornecer os serviços de: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Produção musical e Atividades de sonorização e de iluminação, conforme descrito nas atividades econômicas principais e secundárias listadas no seu objeto social. A referida empresa se compromete a acatar com todas as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e negociados, estando apta a cumprir com as necessidades estipuladas.

PARNAMIRIM/RN, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Amanda Faustino de Lima Parente  
 -Assinatura do Representante Legal da Empresa

E-MAIL: producaoeliane@hotmail.com / CONTATO: (85) 9948-7454

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS



A empresa AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 30.784.578/0001-47, com sede na cidade Parnamirim, Estado Rio Grande do Norte, representada pelo(a) Sr(a) Amanda Faustino de Lima Parente, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Parnamirim- RN, 28 de Fevereiro de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Amanda Faustino de Lima Parente".

Amanda Faustino de Lima Parente  
Amanda Faustino de Lima Parente



Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço de Livre Preenchimento (Mista)

Número do Processo: 926416898

#### Dados Gerais

Nome: FRANCISCA ELIANE JARDIM DANIEL

CPF/CNPJ/Número INPI: 28465342334

Endereço: RUA SANTA ROSALIA 67

Cidade: Messejana

Estado: CE

CEP: 60871060

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: elianerainhadoforro68@gmail.com

#### Dados do(s) requerente(s)

Nome: FRANCISCA ELIANE JARDIM DANIEL

CPF/CNPJ/Número INPI: 28465342334

Endereço: RUA SANTA ROSALIA 67

Cidade: Messejana

Estado: CE

CEP: 60871060

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: elianerainhadoforro68@gmail.com

#### Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: ELIANE - a rainha do forró

Marca possui elementos em  
 idioma estrangeiro? Não

## Imagem Digital da Marca



R A I N H A

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

## Especificação de produtos e serviços – Livre preenchimento

Classe escolhida - NCL(11) 41

Especificação pré-aprovada:

- Cantor(a)

## Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

## Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial



Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

**Obrigado por acessar o e-Marcas.**

A partir de agora, o número 926416898 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

---

**e-MARCAS** Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 24/04/2022 às 11:03



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2024 - NÃO LICENCIADO**

INSCRIÇÃO: <b>0199206</b>		CPF / CNPJ: <b>30.784.578/0001-47</b>	INÍCIO DA ATIVIDADE: <b>04/2022</b>		<b>ISS</b>		<b>PUBLICIDADE</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL: <b>AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA</b>			REGIME: <b>HOMOLOGADO</b>	ATÉ:	REGIME: <b>NORMAL</b>	ATÉ:	PLACA SIMPL. 3M x 7M:	PINTURA 3x7M:
C/ME FANTASIA: <b>CONSTELACAO SHOWS</b>			<b>TLL</b>		<b>TLL</b>		PLACA LUMIN. 3M x 7M:	PINTURA 3x7M:
ENDEREÇO: <b>RUA DAS ANDORINHAS, 10, NOVA PARNAMIRIM, 59150-655</b>			REGIME: <b>NORMAL</b>	ATÉ:			PLACA LUMIN. > 7M:	PINTURAS 3 x 7M:
NATUREZA JURÍDICA: <b>SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			<b>DADOS DO ALVARÁ</b>				PLACA SIMPLES 3M x 7M:	PINTURA 3x7M ATÉ 3M:
ATIVIDADES ECONÔMICAS: R9001-9/099 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADE N7739-0/003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS N8230-0/001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CON R9001-9/002 - PRODUCAO MUSICAL R9001-9/006 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINA			DATA DE INSCRIÇÃO: <b>29/06/2018</b>	DATA DE EXPIRAÇÃO: <b>26/03/2024</b>	<b>VALIDADE:</b> <b>28/03/2025</b>		PLACA SIMPLES > 7M:	PINTURA 3x7M > 7M:
			<b>CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:</b> <b>DNSG96554</b>				ANÚNCIOS 3M x 7M:	PINTURA 3x7M > 7M:
							ANÚNCIOS 3M x 7M:	LETRE. EXTERNO VEÍCULO:
INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTES CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DNSG96554, NO SITE <a href="https://www.parnamirim.rn.gov.br/">https://www.parnamirim.rn.gov.br/</a> .								

**CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**

**AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA**



AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE, brasileira, casada, empresária, portadora do CNH 03323835132/DETRAN-RN, data de nascimento 13/12/1982, residente na Rua Andorinhas, N° 10, Nova Parnamirim, cidade Parnamirim, estado do Rio Grande do Norte, CEP 59150-655, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24-8-0148535-5 de 26/06/2018 e no CNPJ 30.784.578/0001-47, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/08. Resolve por este instrumento particular TRANSFORMAR A EMPRESA INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico LIMITADA UNIPessoal, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social ao qual se obriga, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAÚSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, e usará a expressão CONSTELACAO SHOWS como nome fantasia.

**CLAÚSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANDORINHAS, N° 10, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM – RN, CEP: 59150-655.

**CLAÚSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

Será(ao) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

CNAE N° 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**

CNAE N° 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

CNAE N° 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

CNAE N° 9001-9/02 - Produção musical;

CNAE N° 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

**CLAÚSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. Art. 53, III, F, Decreto N° 1.800/96)**

A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLAÚSULA V – DO CAPITAL (art. 997, III e IV e art. 1052 e 1055, CC)**

O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60 000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SOCIO	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE	60.000	60.000,00	100,00
<b>TOTAL:</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100,00</b>





**CLAÚSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI; 1013, 1015, 1064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo(a) sócio(a) AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLAÚSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócios(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLAÚSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1011, § 1º CC e art 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLAÚSULA IX – DO PRÓ-LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAÚSULA X – A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLAÚSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído o suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAÚSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**CLAÚSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CLAUSULA XIII – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Parnamirim – RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

PARNAMIRIM – RN, 06 DE ABRIL DE 2022.



*Amanda Faustino de Lima Parente*

AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE  
SÓCIA/ADMINISTRADORA

**4º Ofício de Notas**

Eng. Roberto Freire, 340 - Shopping Cidade Jardim - Capim Maciá  
CEP 59.080-900 - Natal - RN - Fone: (54) 3010.2912 / 39900.1194

Tabelão: Maria de Fátima Albuquerque  
Substitutos: Mário Alencar Albuquerque, José Neto de Oliveira / Francisco

Diana Cavalcanti de Souza  
4º Ofício de Notas  
Natal/RN

Reconheço por semelhança a firma de AMANDA FAUSTINO DE

LIMA PARENTE. Dou fé.

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Selo Digital: RN202200949870047928KAS

Natal/RN, 18 de Abril de 2022 12:15:09.

Em testemunho da verdade.

(Tabela/Substitutor)

Usuário: leandro

AF260416





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILSON RODRIGUES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010902/O-6, inscrito no CPF nº 07638444469, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
07638444469	010902/O-6	Gilson Rodrigues da Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 14:03 SOB Nº 24200956051.  
 PROTOCOLO: 220241449 DE 11/04/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204572300. CNPJ DA SEDE: 30784578000147.  
 NIRE: 24200956051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.  
 AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

*Eliane*  
R A I N H A



## CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Por este instrumento particular, de um lado Eliane – A Rainha do Forró, Rua Santa Rosália, n. 67, Bairro Messejana, Fortaleza CE, inscrita no CPF sob o nº 284.653.423-34 , RG 2001006016196 CE neste ato representada por Francisca Eliane Jardim Daniel, doravante denominada simplesmente REPRESENTADA, e de outro lado, Constelação Shows, inscrita no CNPJ 30.784.578/0001-47, situada à Rua Andorinhas, nº 10, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim, Estado de RN representada legalmente por Amanda Faustino de Lima Parente, brasileira, casada, portadora do RG nº 2134716 SSP PI, inscrita no CPF sob o nº 960.398.683-68, de ora em diante denominado simplesmente REPRESENTANTE, podendo exercer tal representação como pessoa física, tão como por pessoa jurídica pela qual seja sócia/proprietária, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente, a realização de propostas, junto a patrocinadores (contratantes), de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta da REPRESENTADA, no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para esta, mediante retribuição prevista na cláusula 9.

2. Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artísticas da REPRESENTADA com exclusividade.

3. O REPRESENTANTE apresenta, neste ato, os comprovantes de registro e inscrições nos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.

4. O REPRESENTANTE declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.

5. O REPRESENTANTE obriga-se a:

a) zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios da REPRESENTADA e promover a sua imagem;

b) apresentar à REPRESENTADA as competentes prestações de contas, recibos de quantias ou documentos que lhe tiverem sido entregues, para qualquer fim;

c) fornecer à REPRESENTADA, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, atuação dos concorrentes, solvabilidade de cada patrocinador (contratante) e a receptividade das propostas artísticas;

d) exercer a representação conforme as instruções dadas pela REPRESENTADA;

e) restituir todo o material promocional, listas de preços e catálogos que estiverem em seu poder, quando findo ou rescindido este instrumento;

f) arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do desempenho da representação e dos tributos, taxas e contribuições incidentes sobre as comissões a que fizer jus;

Parágrafo único. O REPRESENTANTE poderá representar outros artistas ou empresas na zona de atuação definida na cláusula 7.

6. O presente contrato terá vigência por 04 (quatro) anos, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 60 dias do término do contrato, sua vontade de não renovar.

7. A atividade do REPRESENTANTE restringir-se-á toda área nacional e internacional.

8. A REPRESENTADA garante à REPRESENTADA total exclusividade para desempenho de suas atividades na zona de atuação delimitada na cláusula anterior. A REPRESENTADA fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, caso em a este será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluídas pela REPRESENTADA junto aos patrocinadores (contratantes).

9. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pela REPRESENTADA, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente a 10% calculado sobre o valor total das apresentações, dar-se-á até o primeiro dia subsequente ao da liquidação (pagamento) da respectiva apresentação.

10. A comissão não será devida:

- Se o patrocinador (contratante) se tornar inadimplente ou desfazer a apresentação.

10.1. Em caso de cancelamento de apresentações pelo patrocinador (contratante) a REPRESENTADA comunicará tais fatos ao REPRESENTANTE, no prazo de até 07 dias antecedentes a apresentação.

10.2. O cancelamento de apresentações pela REPRESENTADA, em vista de força maior, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada.

10.3. No caso de cancelamento motivado pelo patrocinador (contratante), o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão.

11. Caberá à REPRESENTADA fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações, não podendo o REPRESENTANTE, no exercício da representação, conceder abatimentos, descontos ou dilações nos prazos de pagamento, nem agir em desacordo com as instruções da REPRESENTADA.

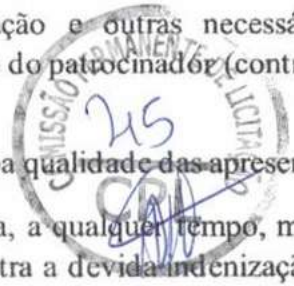
12. Os pedidos de apresentação deverão ser remetidos pelo REPRESENTANTE a cada período de 30 dias. Cada pedido deverá obedecer às especificações, restrições e exigências fixadas pela REPRESENTADA, em especial quanto à qualidade de acomodações e transporte.

13. São obrigações da REPRESENTADA:

- a) pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;
- b) não constituir mais de um representante, com igual incumbência, para a mesma zona de atuação;
- c) executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;
- d) prestar informações sobre suas atividades, de forma que sua pré-agenda e as alterações respectivas sejam de conhecimento do REPRESENTANTE;
- e) fornecer material promocional, fotos, músicas, vídeos e demais para divulgação das apresentações.



*[Handwritten signature]*



f) arcar com as despesas relativas ao transporte, hospedagem, alimentação e outras necessárias às apresentações, salvo quando expressamente previstas na proposta como sendo do patrocinador (contratante), bem como pelos tributos incidentes sobre referidas operações.

g) responsabilizar-se perante os patrocinadores (contratante) pela garantia e boa qualidade das apresentações.

14. Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato sem justa causa, a qualquer tempo, mediante prévio aviso de, no mínimo, 60 dias, cabendo à parte rescindente pagar à outra a devida indenização. Se a rescisão do contrato se der por manifestação da REPRESENTADA, esta pagará ao REPRESENTANTE todas as comissões das apresentações já negociadas.

15. Se o REPRESENTANTE der causa à rescisão do contrato, a REPRESENTADA poderá reter as comissões devidas a ele, com o fim de ressarcir-se pelos danos causados e, bem assim, nas hipóteses previstas na cláusula abaixo, a título de compensação.

16. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pela REPRESENTADA:

- a) desídia do REPRESENTANTE no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- b) a prática pelo REPRESENTANTE de atos que importem em descrédito artístico ou comercial da REPRESENTADA;
- c) a condenação definitiva por crime considerado infamante;

17. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTANTE:

- a) redução de sua esfera de atividade em desacordo com as cláusulas do contrato;
- b) a quebra da exclusividade prevista;
- c) a fixação abusiva de preços em relação à sua zona de atuação, com o escopo de impossibilitar-lhe ação regular;
- d) o não pagamento de sua retribuição na época devida.

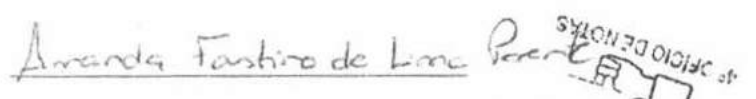
18. As partes elegem o Foro da Comarca de Natal para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

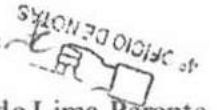
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Natal 04 de Abril de 2022

  
 Francisca Eliane Jardim Daniel  
 REPRESENTADA



  
 Constelação Shows - Amanda Faustino de Lima Parente  
 REPRESENTANTE



Testemunhas:

1) Ass. \_\_\_\_\_

2) Ass. \_\_\_\_\_

Nome:

Nome

RG:

RG:



**4º Ofício de Notas**

Av. Eng. Roberto Freire, 242 - Shopping Coque Jardim - Capim Maciá  
CEP 57.050-100 - Natal - RN - Fone: (54) 3210.3292 / 39900.1116

Tabelê: Maria de Fátima Bebaque  
Substituto: Maria Adelaide Bezouza  
José Nete de Oliveira / Franciscia Nunes

*Lincoln Cavalcante de Souza  
4º Ofício de Notas - Natal/RN  
Tabelê Autorizada*

Reconheço por semelhança as firmas de AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE e FRANCISCA ELIANE JARDIM DANIEL. Dou fé  
Confira a autenticidade em: <https://eodigital.tjrn.jus.br>  
Selo Digital: RN202200949070047929KNT  
Natal/RN, 8 de Abril de 2022 12:13:12

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Tabelê/Substituto(a)

Usuário: leandro



AF260415



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

**284.653.423-34**

Nome

**FRANCISCA ELIANE JARDIM DANIEL**

Nascimento

**19/01/1968**







VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2001006016196      DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/9/2001

NOME: FRANCISCA ELIANE JARDIM DANIEL

FILIAÇÃO: JOSE LIMA DANIEL E MARIA DORACI JARDIM DANIEL

NATURALIDADE: AQUIRAZ-CE      DATA DE NASCIMENTO: 19/1/1968

DOC ORIGEM: CERT. NASC. 6379 L A/32 F

403V AQUIRAZ/CE      CPF: 64864983

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/06/83



6

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Francisca Elvina Joubert Danil

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA





FATURA

Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A.



Amanda Faustino De Lima Parente  
Rua Lúcia Viveiros, 649 - Neópolis  
Natal/RN

Código  
58414267  
CPF  
960.398.683-68

Vencimento  
29/02/2024

Valor  
66,55  
Forma de Pagamento  
Boleto

IMPORTANTE

O pagamento desta fatura implica todos os serviços e produtos nela contidos.

Para o seu conforto a Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. oferece algumas alternativas de pagamento da sua fatura. Rede Bancária e Casas Lotéricas.

Não utilize pagamento via DOC, transferência bancária e depósito simples, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% ao mês e multa de 2% no próximo extrato.

Evite o bloqueio do seu sinal efetuando seu pagamento até o vencimento. Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A., empresa filiada ao SPC.

Descrição do(s) Serviço(s)

Período de 29/01/2024 até 29/02/2024 - Mensalidade DESCONTO REF. REDUÇÃO DE ALIQUOTA DO ICMS (LC 194/22)	6,45 (-)
Período de 29/01/2024 até 29/02/2024 - Mensalidade APP DE LIVRO UBOOK SELECT	--
Período de 29/01/2024 até 29/02/2024 - Mensalidade APP DE JORNAL BEBANCA	--
Período de 29/01/2024 até 29/02/2024 - Mensalidade PROMOÇÃO INTERNET FIBRA RT 100 MEGAS	10,00 (-)
Período de 29/01/2024 até 29/02/2024 - Mensalidade INTERNET FIBRA 100MB	83,00 (+)



237-2

23792.36702 20002.081139 12000.226501 1 96410000006655

Pagador Amanda Faustino De Lima Parente - CPF: 960.398.683-68				
Nosso Número 20811312	Número do Documento 20811312	Vencimento 29/02/2024	Valor do Documento 66,55	(=) Valor Pago 66,55
Beneficiário Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 E-138, Km 14, Estrada Brisanet, S/N - Sitio Serrote Verde, CE - 63460000				
Agência / Código do Beneficiário 2367-1/0002265-9				

Autenticação mecânica



237-2

23792.36702 20002.081139 12000.226501 1 96410000006655

Local do Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO			Vencimento 29/02/2024	
Beneficiário Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28			Agência / Código do Beneficiário 2367-1/0002265-9	
Data do Documento 23/02/2024	Número do Documento 20811312	Espécie Documento Outro	Aceite N	Data do Processamento 23/02/2024
Carteira 02			Espécie Real	Quantidade
			Valor	(=) Valor do Documento 66,55
Instruções SR. CAIXA, NÃO CONCEDER DESCONTOS PARA ESTE BOLETO. COBRAR VALOR INTEGRAL DO MESMO. NÃO COBRAR JUROS E MULTAS. POIS OS MESMOS SERÃO INCLUIDOS NA PRÓXIMA FATURA QUANDO DEVIDOS. EM CASO DE VENCIMENTO, ACEITAR O PAGAMENTO ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O VENCIMENTO. CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE A TERCEIROS.			(-) Desconto	
			(-) Abatimento	
			(+) Mora	
			(+) Outros Acréscimos	
			(=) Valor Cobrado	
Pagador Amanda Faustino De Lima Parente - CPF: 960.398.683-68 Rua Lúcia Viveiros, 649 - Neópolis, Natal/RN - 59086005				

Autenticação mecânica - Ficha de Composição





Data e Hora de Emissão	Competência
21/06/2024 às 14:12:12	JUN/2024
Código de Verificação	Data Prestação do Serviço
EXME71684	21/06/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 30.784.578/0001-47 Inscrição Municipal: 019.920-6  
 Razão Social: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA  
 Endereço: RUA DAS ANDORINHAS, 10, 59150-655, NOVA PARNAMIRIM  
 Município: PARNAMIRIM UF: RIO GRANDE DO NORTE  
 Telefone: (85) 9994-8745 E-mail: producaoeliane@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA  
 CPF/CNPJ: 11.361.904/0001-69 Inscrição Municipal:  
 Endereço: RUA DR. ALCEBIADES, 276, 55870000, CENTRO  
 Município: TMBAUBA UF: PE  
 Telefone: E-mail:

SERVIÇOS

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÔPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ELIANE ? A RAINHA DO FORRÓ, PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DE TIMBAUBA/PE, NO DIA 24/06/2024. (DADOS BANCÁRIOS: PIX CNPJ: 30784578000147 OU BANCO SICOOB - AGENCIA:4194-7 - CONTA: 14.398-7 - BANCO 756)	1,00	180.000,00	180.000,00
VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:				180.000,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	180.000,00	5,00	9.000,00	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS retido na fonte Local da Prestação de Serviço: TIMBAÚBA - PERNAMBUCO  
 Natureza da Operação: Tributação Fora do Município- Empresa Não Optante Pelo Simples Nacional. Tributos Federais: Pis/Cofins/Csll/Irpf Com Aliquota Zero, Conforme A Lei Nº 14.148, De 3 De Maio De 2021, Que Institui O Programa Emergencial De Recuperação Do Setor De Eventos (PERSE).



Imprimir em PDF

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota	Nº da Substituída		
	000000080			
	Data e Hora de Emissão	Competência		
20/06/2024 às 11:12:44	JUN/2024			
Código de Verificação	Data Prescritiva de Serviço			
ALXH26829	20/06/2024			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CNPJ: 30.784.578/0001-47	Inscrição Municipal: 019.920-6			
Razão Social: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA				
Endereço: RUA DAS ANDORINHAS, 10, 59150-655, NOVA PARNAMIRIM				
Município: PARNAMIRIM	UF: RIO GRANDE DO NORTE			
Telefone: (85) 9994-8745	E-mail: producaoeliane@hotmail.com			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CAAPORA				
CPF/CNPJ: 08.865.644/0001-54	Inscrição Municipal:			
Endereço: R SALOMAO VELOSO, 30, 58236000, CENTRO				
Município: CAAPORA	UF: PB			
Telefone:	E-mail:			
<b>SERVIÇOS</b>				
12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA CANTORA ?ELIANE RAINHA?. COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO SAO JOAO EM CAAPORA, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024. (DADOS BANCÁRIOS: PIX CNPJ: 30784578000147 OU BANCO SICOOB - AGENCIA:4194-7 - CONTA: 14.398-7 - BANCO 756)	1,00	180.000,00	180.000,00
<b>VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:</b>				180.000,00
Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	180.000,00	5,00	9.000,00	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
ISS retido na fonte!Local da Prestação de Serviço: CAAPORÃ - PARAÍBA				
Natureza da Operação: Tributação Fora do Município- Empresa Não Optante Pelo Simples Nacional. Tributos Federais: Pis/Cofins/Csll/Irpf Com Aliquota Zero, Conforme A Lei Nº 14.148, De 3 De Maio De 2021, Que Institui O Programa Emergencial De Recuperação Do Setor De Eventos (PERSE).				



Imprimir em PDF!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	Nº da Substituída
000000070	
Data e Hora de Emissão	Competência
04/04/2024 às 13:50:41	ABR/2024
Código de Verificação	Data Prestação de Serviço
QGCW12433	04/04/2024

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 30.784.578/0001-47 Inscrição Municipal: 019.920-6  
Razão Social: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA  
Endereço: RUA DAS ANDORINHAS, 10, 59150-655, NOVA PARNAMIRIM  
Município: PARNAMIRIM UF: RIO GRANDE DO NORTE  
Telefone: (85) 9994-8745 E-mail: producaoeliane@hotmail.com

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA  
CPF/CNPJ: 08.742.439/0001-00 Inscrição Municipal:  
Endereço: R JOSE RODRIGUES COURA, 53, 58119000, CENTRO  
Município: SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA UF: PB  
Telefone: E-mail:

## SERVIÇOS

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA ELIANE?A RAINHA DO FORRÓ, NA FESTIVIDADE ARRAIÁ DA ROÇA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA?PB/COM DURAÇÃO DE 01:30H, INÍCIO 01:30H.	1,00	160.000,00	160.000,00
VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:				160.000,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	160.000,00	5,00	8.000,00	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS retido na fonte! Local da Prestação de Serviço: SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PARAÍBA  
Natureza da Operação: Tributação Fora do Município/Empresa Não Optante Pelo Simples Nacional. Tributos Federais: Pis/Cofins/Csll/Irpf Com Alíquota Zero, Conforme A Lei Nº 14.148, De 3 De Maio De 2021, Que Institui O Programa Emergencial De Recuperação Do Setor De Eventos (PERSE).



Imprimir em PDF!

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>	<b>447.261,20D</b>	<b>124.868,35D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>348.849,87D</b>	<b>66.069,70D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>139.849,87D</b>	<b>16.339,70D</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>139.849,87D</b>	<b>16.339,70D</b>
BANCO SICOOB	139.849,87D	16.339,70D
<b>CLIENTES</b>	<b>209.000,00D</b>	<b>49.730,00D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>209.000,00D</b>	<b>49.730,00D</b>
CLIENTES DIVERSOS	0,00	49.730,00D
MUNICÍPIO DE SANTA RITA	95.000,00D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL-PB	114.000,00D	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>98.411,33D</b>	<b>58.798,65D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>98.411,33D</b>	<b>58.798,65D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>1.800,00D</b>	<b>0,00</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.800,00D	0,00
<b>VEÍCULOS</b>	<b>105.570,00D</b>	<b>65.570,00D</b>
VEÍCULOS	105.570,00D	65.570,00D
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>8.958,67C</b>	<b>6.771,35C</b>
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54,00C	0,00
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	8.904,67C	6.771,35C
<b>PASSIVO</b>	<b>447.261,20C</b>	<b>124.868,35C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>95.381,38C</b>	<b>21.335,13C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>19.989,81C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>0,00</b>	<b>19.989,81C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	19.989,81C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>3.483,72C</b>	<b>1.345,32C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>2.532,00C</b>	<b>1.212,00C</b>
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.532,00C	1.212,00C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>951,72C</b>	<b>133,32C</b>
INSS A RECOLHER	951,72C	133,32C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>23.746,66C</b>	<b>0,00</b>
<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>0,00</b>
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	20.000,00C	0,00
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>3.746,66C</b>	<b>0,00</b>
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.746,66C	0,00
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>68.151,00C</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>68.151,00C</b>	<b>0,00</b>
EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	68.151,00C	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>351.879,82C</b>	<b>103.533,22C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>60.000,00C</b>	<b>60.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>60.000,00C</b>	<b>60.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	60.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>291.879,82C</b>	<b>43.533,22C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>291.879,82C</b>	<b>43.533,22C</b>
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	277.285,83C	41.356,56C
RESERVA LEGAL	14.593,99C	2.176,66C



CONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 17.261,20 (quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

PARNAMIRIM, 23 de Fevereiro de 2024





portfolio eliane rainha do forro



Todas Imagens Vídeos Notícias Shopping Mais

deezer youtube ao vivo baixar cd cd completo

instrumentais Coleções SafeSearch ativado

missões cantora eliane



Eliane fala do título de Rainha... g1.globo.com



Rainha do forró, Eliane retoma carreira e... Blog.dianodnordeste.com.br



Eliane fala do título de Rainha do Forró e... g1.globo.com



Eliane a Rainha do Forró - M... suemusica.com.br



Eliane - A Rainha do Fo... suamusica.com.br



Eliane, a Rainha do Forró... somnyya.com.br



Eliane, a Rainha do Forró... somnyya.com.br



FC ELIANE DO FORRÓ (@RAINHAdoFORR... twitter.com



Eliane - A Rainha Do Forró - Mu... notorio.net.br



ELIANE, A RAINHA DO FORRÓ, ... hãnet.com.br



Rair... you!



CD - Eliane do Forró - Eliane... somnyya.com.br



FC ELIANE DO FORRÓ (@RA... twitter.com



Stream Eliane, a rainha do f... soundcloud.com



FC ELIANE DO FORRÓ (@RAINHAdo... twitter.com



Conheça um pouco mais de Rainha do F... spe101.org.br



Eliane fala do título de Rainha do Forró e do ... g1.globo.com



ELIANE A RAINHA DO FORRÓ AO VIVO CD 2019 - Y... youtube.com



Spotify - Web Player open.spotify.com



Paraiba Criativa paraibacriativa.com.br



Eliane, a Rainha... s3o3aivo.com



Eliane, A Rainha do Forró ... facebook.com



Eliane A rainha do forró - Gr... suamusica.com.br

# Eliane

A Rainha do Forró

Eliane a Rainha do Forró Logo [Download - Logo - icon] png s... iconape.com



Eliane - A rainha do forró ... suamusica.com.br



Eliane do Forró - se vo... you-tube.com



# Eliane

A Rainha do Forró



Instagram

Entrar

Cadastre-se



elianedoforro

Seguir

Enviar mensagem



Eliane • A Rainha do Forró

elianedoforro

Artista

Glória a Deus

Shows:(85)99948-7454

Imprensa:

contato@freedomcomunic.com.br

Assista #OSeuGrandeAmor Eliane e Mari Fernandez

youtu.be/4VxZ9xAvL8k



Clipping



DVD Basti...



Contatos



Spotify



Shows pel...

DIÁRIO BORDO

Diario 2

DIÁRIO BORDO

Diario de ...

1.510 publicações

278 mil seguidores

3.880 seguindo



19/02/2024, 16:56

Eliane • A Rainha do Forró (@elianedoforro) • Fotos e vídeos do Instagram

Cadastre-se



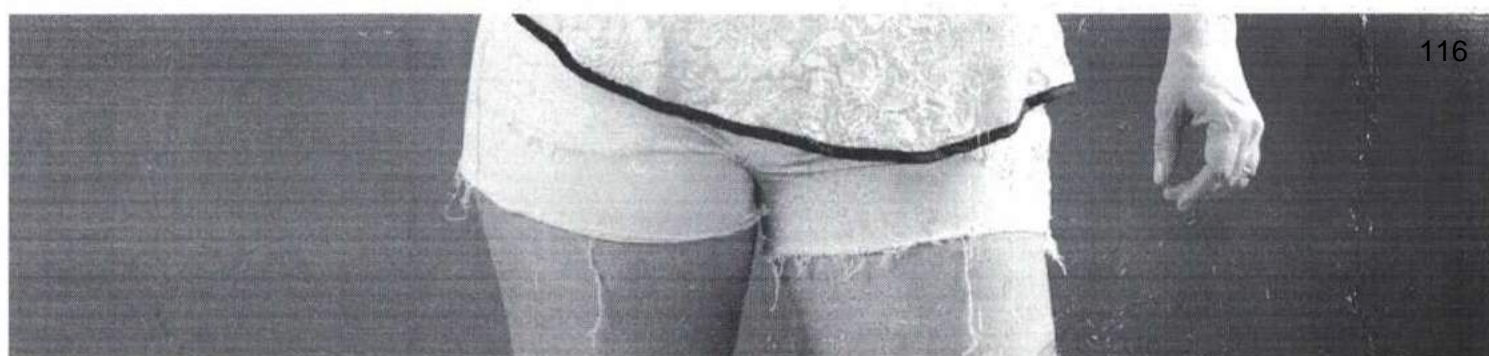
## Eliane fala do título de 'Rainha do Forró' e do forró romântico hoje: 'Não temo a nenhum modismo'

Referência do forró nos anos 80 e 90, cantora cearense tenta colocar discos antigos nas plataformas de streaming até o 1º semestre de 2021. Ouça podcast com entrevista.

Por Gabriela Sarmiento, G1

16/12/2020 06h00 · Atualizado há um ano





e ganhou o título de 'Rainha do Forró' pelos fãs — Foto: Divulgação

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



**americanas** + **Big Brother Brasil**

**relaxa,  
na Americanas  
você acha BBB**

**tô indooo**

©2022 TM Endemol Shine Group B.V.  
sob licença Globo

Eliane, conhecida como a "Rainha do Forró", começou a cantar aos 15 anos de idade no Ceará e é considerada umas percussoras da vertente eletrônica do forró.

Assim como as bandas **Mastruz com Leite e Cavalo de Pau**, Eliane viveu o auge da carreira nos anos 90, mas começou a cantar e a modificar elementos do forró tradicional ainda na década anterior.

'Eu coloquei muita coisa diferente, muitos metais, *backing vocals* que não tinham nessa época, não tinha essa dinâmica. Eu fui uma das pioneiras a fazer shows com produção, com cenário, com balé", diz a cantora. **Ouça entrevista no podcast abaixo.**

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



#119 - Forró eletrônico, 30 anos: Como o estilo cresceu e ficou  
00:00 / 32:03



Vesta semana, o G1 publica uma série de reportagens sobre artistas e produtores que viveram o auge do forró eletrônico nos anos 90.

- **Emanoel Gurgel: O empresário que popularizou o forró eletrônico gerenciando 11 bandas**
- **Batista Lima, ex-líder da Limão com Mel, diz que divisão de artistas no forró prejudicou crescimento do gênero**

O título de "Rainha do Forró" foi dado pelos fãs e é visto pela cantora como uma grande responsabilidade: "É muito complicado porque tivemos e ainda temos grandes artistas do Forró como Elba Ramalho, Marinês e Anastácia. É um nome pesado para carregar".

Mas Eliane nega que o título a incomode. "As pessoas às vezes tentam te balançar, tirar do eixo, mas é justamente onde eu uso a minha fé para que eu fique firme na minha carreira, porque eu sei que é Deus quem está conduzindo", afirma.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE





Elba Ramalho e Eliane cantaram juntas na live de São João de Campina Grande em 2020 -- Foto: Bruno Oliveira/Prefeitura de Campina Grande

Por falar em carreira, a cantora de sucessos como "Brilho da Lua" e "Amor ou Paixão" reconhece com certa tranquilidade que os dias de auge do forró romântico passaram e outros gêneros dominam as paradas.

'Não temo a nada disso, nenhum modismo ou qualquer um outro estilo que venha querer... As pessoas me perguntam: 'E agora sua carreira o que vai ser feito? O que vai ser modificado? Tem medo de perder seu sucesso?', diz.

'Vai chegando idade e a garotada está aí, o funk está explodindo, mas é natural. Todo mundo tem oportunidade de um lugar ao sol, isso não me prejudica. Eu vi muitas bandas crescerem, começarem, faz parte da vida', continua.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

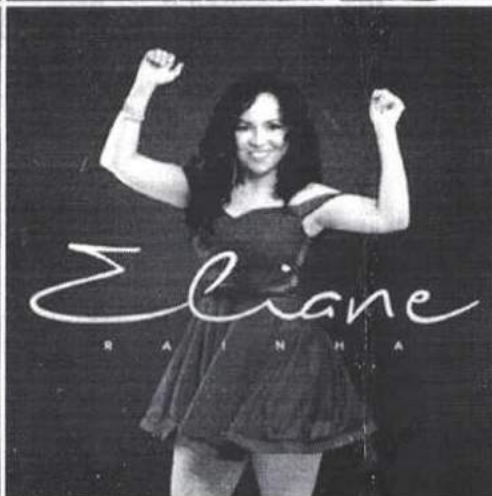
'Nós não temos que temer a nada, mas ter criatividade para continuar no auge. O importante é continuar, estar no sucesso, sabendo o que está fazendo'.

## Carreira independente



ELIANE

ELIANE



Montagem mostra CDs de Eliane, nome forte do forró nos anos 80 e 90 — Foto: Reprodução

"Amor ou Paixão" foi o hit responsável por estourar nacionalmente o nome de Eliane na metade dos anos 90. Antes ela já tinha participado de diversos programas de televisão e passado por quatro grandes gravadoras.

A música foi cantada por **Wesley Safadão** e **Luan Santana** em uma live que os artistas fizeram juntos em junho.

"Depois de 20 anos, a música está sendo cantada de novo por grandes artistas dessa nova era digital, dessa internet que está explodindo pelo mundo", comemora a cantora.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Eliane fez uma pausa na carreira de três anos entre 1997 e 2000. Assim como outros artistas do forró eletrônico e romântica, ela tem dificuldade de emplacar hits nacionais, já que o movimento perdeu destaque nos últimos anos.

No entanto, a agenda de shows continua regular no Nordeste e costuma aumentar no mês de São João.



#93 São João 2020: lives, caso:

00:00 / 26:31



Desde o começo dos anos 2000, a Eliane segue uma carreira independente e sente a diferença de quando o movimento era sucesso nacional.

"Era quando a gente tinha apoio e oportunidade de viajar o Brasil. Sem gravadora, a gente tem que ralar muito, cada um precisa batalhar independente de qualquer coisa", diz.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

"A gente conseguia estar nos programas de nível nacional, conhecer outros estados, levar o trabalho com mais rapidez. Sinto falta disso, porque há uma dificuldade de fazer certos programas hoje. A gente sozinho complica um pouquinho para levar outros trabalhos para televisão", continua Eliane.

## Presença digital

A cantora reconhece que a migração de sua carreira para o ambiente digital foi lenta, mas garante que aprendeu a mexer nas redes sociais com a ajuda dos filhos.

"Realmente era uma coisa bem complicada ainda para mim, mas tudo isso a gente aprende rápido", diz.

Dos vários discos que Eliane lançou ao longo dos 37 anos de carreira, apenas "Reencontro" (2001) e uma coletânea de 2019 estão nas plataformas digitais.

Os fãs cobram a cantora pela entrada dos discos no streaming. "Eles estão colocando aos pouquinhos. A dificuldade está na liberação dos direitos autorais de várias gravadoras".

A meta é concluir esse processo até o primeiro semestre de 2021.

O EP "Rainha" também está disponível e marcou a entrada da cantora no digital em agosto de 2019 com três músicas: "Mil Palavras de Amor", "Sim ou Não" e "Vai ser Melhor".





"Me senti no passado, me senti começando uma carreira, dos grandes sucessos da minha carreira", conta.

Famosa pelo romantismo e pelas músicas dançantes, a cantora também aproveitou para falar sobre a forma como artistas e até os fãs percebem a sua música. **Uma discussão que foi citada também por Batista Lima, vocalista por 22 anos da Limão com Mel.**

"Realmente não é um forró regional, é um balanço, um swing que a gente fez para diferenciar, mas eu nunca perdi minhas raízes".

"Meu show, minha essência, minhas raízes do forró sempre vão estar comigo. Por isso eu sou uma cantora diversificada, sempre gravei de tudo um pouco, sou uma cantora bem eclética", finaliza.



Biliane, a Rainha do Forró, fez show em Teresina em novembro de 2020



SÃO JOSÉ DO SABUGI

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 04 de Julho de 2024.

PORTARIA Nº IN 00011/2024 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 04 de Julho de 2024.


PORTARIA Nº IN 00011/2024 - 03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CONTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/07/2024 às 16:54:48 foi protocolizado o documento sob o N° 82039/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Número do Contrato: 000001002024

Data da Publicação: 05/07/2024

Data da Assinatura: 04/07/2024

Data Final do Contrato: 31/07/2024

Valor Contratado: R\$ 150.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ) CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA

Contratado (Nome): Amanda Faustino de Lima Parente 96039868368

Contratado (CNPJ): 30.784.578/0001-47

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	e4f5209239832c4ff5de9a543343a69b
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	4a480b0a34dd11ae70a67194d17a5692
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	443a5d0a09871e10b5d9e97b21593228
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	6885d048ef4069c94f40581400319cf2
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	3012317877bd28d046dc2cb7e77abf83
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	3012317877bd28d046dc2cb7e77abf83
Designação do gestor do contrato	Sim	3012317877bd28d046dc2cb7e77abf83

João Pessoa, 10 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 82037/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/07/2024 às 16:54h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 82039/24 ao Documento 82037/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 82037/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	65 - 68	6885d048ef4069c94f40581400319cf2
Designação da fiscalização técnica do contrato	69 - 70	3012317877bd28d046dc2cb7e77abf83
Comprovante de publicidade	71 - 72	e4f5209239832c4ff5de9a543343a69b
Designação do gestor do contrato	73 - 74	3012317877bd28d046dc2cb7e77abf83
Comprovação da existência de dotação orçamentária	75	443a5d0a09871e10b5d9e97b21593228
Comproventes de regularidade da contratada	76 - 121	4a480b0a34dd11ae70a67194d17a5692
Designação do fiscal administrativo do contrato	122 - 123	3012317877bd28d046dc2cb7e77abf83
RECIBO PROTOCOLO	124	06d9f74954d3861c1e54a0a7aac5f222

**João Pessoa, 10 de Julho de 2024****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**